



OBJETIVO
Sistema de Ensino

MANUAL DA FAMÍLIA

ENSINO FUNDAMENTAL I – 2024



(12) 3929-2433

www.emak.com.br

Rua Guiana, 184,
Vista Verde.

- **Propósito**

Ativar pessoas para a construção de um mundo melhor.

- **Missão**

Formar cidadãos aptos a se tornarem participativos e éticos para alcançarem seus objetivos e realizarem seus sonhos.

1-PROPOSTA PEDAGÓGICA

Uma escola voltada para uma pedagogia construtivista sociointeracionista em que o professor é um mediador e o educando um construtor do seu conhecimento, e onde é preciso promover a interação do aluno com as matérias em situação social.

O Fundamental 1 (anos iniciais) representa o início da vida escolar. É o momento em que a escola

intermedia as relações sociais entre os iguais (coleguinhas). É quando além do conteúdo pedagógico, eles aprendem a combinar as regras de convivência. Estamos preparados para acompanhar essa vivência socioemocional do seu filho. Para tal trabalhamos para implantar em nossos educandos valores como:

Autonomia;
Conhecimento;
Cooperação;
Disciplina;
Empatia;
Excelência;
Flexibilidade;
Generosidade;
Respeito.



- **Projetos especiais da Emak:**

Durante todos os anos são desenvolvidos Projetos e Eventos com o objetivo de estabelecer e desenvolver ações que visam alcançar a missão do Programa de Cidadania Planetária, e assim, desenvolver na comunidade escolar, ações que buscam alcançar os objetivos do milênio da ONU.

- **Objetivos Específicos dos Projetos e Eventos:**

- Perceber a responsabilidade humana sobre o meio ambiente e todo tipo de vida, e sobre o meio social e todo o tipo de injustiça;
- Conhecer e aplicar dentro e fora da escola hábitos de alimentação saudável e cuidados com o desperdício;
- Aprender a combinar regras sociais e reconhecer a importância de cumpri-las;
- Observar os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Projetos permanentes:



- Efeito Emak – Além da Escola: Pensando na escola como um importante agente de transformação da sociedade, estabelecemos uma série de parcerias com ONG's, de forma a desenvolver nos alunos o valor da ajuda comunitária, da ética e da responsabilidade, causando um efeito positivo não somente de forma localizada, mas também de maneira a contribuir para a sustentabilidade e desenvolvimento da comunidade em nosso entorno.

- **Projeto óleo da Solidariedade:** em parceria com o Instituto Eco-solidário. A escola se tornou um posto de coleta, com o envolvimento dos alunos e da comunidade em descartar o óleo corretamente e assumiu a responsabilidade de divulgar a forma correta de coleta.

- **Recicalce:** a escola é ponto de coleta da Recicalce, ONG que recebe, revitaliza e dá destino correto aos milhares de calçados descartados anualmente, melhorando a cadeia de consumo e evitando que materiais impróprios sejam descartados em locais incorretos.

- **Tampinha Legal:** somos colaboradores também do maior programa de caráter socioambiental educativo de iniciativa da indústria de plástico da América Latina.

- **Organe-se:** programa de compostagem do lixo, auxiliando para que menos quantidade de lixo seja encaminhado ao aterro sanitário.

- **Lanche saudável:** Visando que o aluno aprenda fatos científicos sobre os porquês da necessidade de uma boa alimentação e seja um bom multiplicador desses conceitos na família e na comunidade.

- **Educação em Direitos Humanos:** com o objetivo geral de promover experiências de formação dos estudantes como agentes promotores de direitos humanos, aulas de educação moral e ética, e ética como tema

transversal, que propõe os seguintes eventos:

a)Semana da conscientização da água;

b)Dia Internacional da Mulher;

c)Assembleias escolares, relatório de ocorrência e autoavaliação do comportamento;

d)Recursos auxiliares: Aulas de empreendedorismo e robótica;

e)Dia Internacional da Tolerância.

- **Matriz Curricular do Fundamental I conforme o Currículo Paulista que está alinhado a BNCC.**

		Componentes Curriculares	
Base Nacional Comum	Área	Disciplina	
	LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	
		Educação Física	
		Língua Portuguesa	
	MATEMÁTICA	Matemática	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Ciências	
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	História	
		Geografia	
		Total da Base Nacional Comum	
Parte Diversificada			Assembleia
			Desenvolvimento Socioemocional
			Empreendedorismo e Educação Financeira
			L. E. M. / Inglês
			Lanche e Parque (1º ano)
			Movimento
			Música
			Robótica

2-FUNCIONAMENTO DO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

2.1- HORÁRIOS DE ENTRADA, SAÍDA E ABERTURA DO PORTÃO

Pedimos a colaboração dos responsáveis a fim de que os horários de entrada e saída sejam respeitados, pois formar o hábito da pontualidade é importante para a vida social do aluno e para a formação do cidadão. Os portões serão abertos às 12h50.

Entrada: 13h

Saída: 17h30

- Casos especiais deverão ser conversados com a administração para contratação de horas excedentes.

- As saídas antecipadas devem ser comunicadas previamente pelo responsável através do Aplicativo Education One ou WhatsApp do departamento pedagógico, cel. 12 39292433, opção 2.

Obs.: Caso a saída seja com adulto responsável que não esteja autorizado na ficha de saúde, deverá ser enviada autorização com nome e foto do RG, para ciência da coordenação através do Aplicativo Education One ou WhatsApp do departamento pedagógico, cel. 12 39292433, opção 2.

2.3 - UNIFORME OBJETIVO (informações na secretaria)

O uso do uniforme Objetivo é obrigatório para todos os alunos a partir da terceira semana de aula.

Sua falta será registrada como ocorrência e três faltas consecutivas gerarão uma indisciplina de transgressão das normas.



TODAS AS PEÇAS DEVEM SER MARCADAS COM O NOME DO ALUNO.

2.4 - NATAÇÃO



A Natação faz parte do currículo de Educação Física, sendo obrigatória do Infantil I ao 5º ano. O professor de Educação Física ministrará as aulas de natação, duas vezes por semana, apenas nos meses de clima quente (Fevereiro, Março, Abril, Outubro, Novembro e Dezembro)*.

***Os pais deverão apresentar atestado médico dermatológico e de aptidão física para natação no início de cada semestre.**

UNIFORME DE NATAÇÃO

Maiô ou sunga própria para natação

Roupão

Touca (obrigatório)

Boias de braço (para os alunos iniciantes) que ficarão na escola.



Na falta do uniforme, entenderemos que a família optou que o aluno não praticasse natação naquela aula.

TODAS AS PEÇAS DEVEM SER MARCADAS COM O NOME DO ALUNO.

2.5 - TRANSPORTE ESCOLAR



A Emak não dispõe desta modalidade de serviço, ficando sob a responsabilidade do Responsável pela Guarda a escolha e contratação do transporte escolar.

2.6 - MATERIAL ESCOLAR

O material solicitado em lista própria deverá ser entregue até o final da 1ª semana de aula, devidamente etiquetado e deverá ser repostado conforme necessidade. A falta do material será avisada através de ocorrência pelo Education One.

TODO O MATERIAL DEVE TER O NOME DO ALUNO.

Lembramos que o estudante não deve trazer à escola objetos estranhos à aula, principalmente objetos de valor, salvo quando solicitado pelo professor e opcional para os pais, poderão ser trazidos aparelhos tecnológicos como: notebooks, netbooks, tablets, celulares, etc...

A EMAK não se responsabiliza pela perda de qualquer material nas suas dependências, negando-se a ressarcir qualquer prejuízo do estudante, caso esta norma não tenha sido cumprida.

OBJETIVO • MATERIAL OBJETIVO

1º ano: Inclui apostilas semestrais de: língua portuguesa, matemática, história, geografia e ciências; e apostilas anuais de: arte, música e inglês.

2º ao 5º ano: Inclui apostilas bimestrais de: português, matemática, história, geografia, ciências e inglês*; e apostilas semestrais de música; e uma apostila anual de arte. Direito de acesso ao portal objetivo.



• ROBÓTICA E PROGRAMAÇÃO

Os alunos têm aula de robótica 1 vez por semana, durante o período regular de aula, com os profissionais da Tesla Robótica Educacional, onde desenvolvem habilidades como raciocínio lógico, criatividade, coordenação motora, autonomia e trabalho em equipe. Com o avanço da tecnologia, a gamificação na educação e o letramento tecnológico se tornaram essenciais dentro das escolas. Focada nos 5C's (conhecer, conectar, criar, compartilhar e colaborar) utilizamos as melhores plataformas educacionais como o CODE, Scratch e Mindstorms para desenvolver competências em programação de games e programação lego. Por meio de uma experiência criativa, os competidores são desafiados a investigar problemas e buscar soluções inovadoras para

situações da vida real, bem como projetar, construir e programar robôs autônomos. Os alunos são estimulados a ultrapassar obstáculos desenvolvendo sua inteligência emocional, aprendendo a ganhar e perder, lidar com regras, trabalhar em equipe de forma colaborativa e cooperativa.



• EDUCAÇÃO SOCIOEMOCIONAL

A Escola da Inteligência desenvolve a saúde emocional e facilita a construção de relações saudáveis na escola e em casa. A metodologia aplicada é fundamentada na Teoria da Inteligência Multifocal, do Augusto Cury que analisa o funcionamento da mente e a formação dos pensamentos. O projeto inclui livros para pais e filhos.



• PROGRAMA BILÍNGUE CBA

Nas aulas do CBA o aluno aprenderá de maneira dinâmica e divertida, pois o inglês será apenas um veículo para que ele transite nas outras áreas de conhecimento através de projetos. Em todos os níveis, desde a Educação Infantil, as aulas são dadas em inglês, promovendo uma grande exposição do aluno ao idioma (uma aula diária). O material didático do CBA foi desenvolvido para cada faixa etária permitindo a construção de uma base sólida para o aprendizado do inglês e deverá ser adquirido pela família.



2.7 - TAREFAS DE CASA

A tarefa de casa é um meio pedagógico para:

- Treinar;
- Concluir atividades de sala;
- Pesquisar sobre temas desenvolvidos em classe;
- Avaliar conhecimentos e habilidades
- Treinar a responsabilidade e o papel de aluno.

A tarefa faz parte da avaliação da responsabilidade e participação do aluno. A falta da realização das tarefas de casa necessariamente impactará nas notas bimestrais. Desta forma, sua falta é registrada como ocorrência no Education One.

2.8 - COMUNICAÇÃO ESCOLA-FAMÍLIA



De acordo com LEI 12.013, de 06/08/2009 os estabelecimentos de ensino devem informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e, se for o caso, outros responsáveis legais, sobre frequência e rendimento do aluno para não corroborar com o crime de “alienação parental”.

Qualquer exceção jurídica deve ser apresentada em sua íntegra para que a Emak não incorra em erros.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

É obrigatório que o Responsável pela Guarda que, não sendo pai e mãe em guarda compartilhada, notifique a escola por escrito sobre alterações legais que impeçam ou limitem a visitação ou retirada do aluno.

Abaixo listamos os canais possíveis de comunicação família-escola:

- **Education One:** Via APP, direto em seu smartphone, podendo ser acessado também pelo computador, onde encontram-se todas as informações, sobre o dia a dia do aluno, através das ocorrências, além da comunicação direta com o professor, secretaria, coordenação ou direção.
- **Ocorrências:** Registramos desde faltas e atrasos até falta de tarefas e participação na aula. Inspirado em outras experiências que visam desenvolver a qualidade nos processos escolares, é utilizado na Emak desde 1995 e tem se mostrado um aliado de todos os envolvidos no processo:
 - Aluno – Instrumento para autoavaliação de sua performance;
 - Pais – Conhecimento do desenvolvimento do(a) filho(a) em seu papel de estudante em sua vida acadêmica;
 - Professor – Levantamento de hipóteses possíveis para auxiliar o aluno;

- Escola – Transparência e comunicação com a família.
- **Reuniões Bimestrais:** Elas se destinam à explanação do método de trabalho desenvolvido em sala de aula e outras informações de interesse coletivo como disciplina, excursões, comemorações, etc.

Nestas reuniões os pais recebem o Relatório de Aproveitamento. O comparecimento dos responsáveis é obrigatório e essencial para o desenvolvimento pedagógico do aluno.

Sempre que os pais tiverem **dúvidas particulares** que possam vir a surgir antes ou após as reuniões bimestrais poderão solicitar reunião agendada com a Orientadora Educacional.

- **Reuniões Individuais:** De acordo com a filosofia da escola, direção, coordenação e corpo docente apreciam e valorizam as reuniões individuais solicitadas pelos responsáveis. porém, estas deverão sempre ser agendadas, com a devida antecedência, por telefone, opção 2 (departamento pedagógico).
- **SOS Pais:** Horário reservado pela coordenação e orientação pedagógica para atender aos pais e sanar dúvidas gerais. O SOS Pais da Educação Infantil e Fundamental I acontece semanalmente, via on-line.
- **Informativos Semanais:** Os informativos são enviados pelo Education One e contém os avisos gerais sobre as atividades dos alunos.

• **Redes Sociais:** As redes sociais da Emak:  **Facebook (EMAK - Escola Emanuel Kant)** e  **Instagram (@escola_emak)**, disponibilizam informações, fotos e reportagens retratando as atividades da escola. O site (www.emak.com.br) , também disponibiliza informações como: lista de material, calendário anual e contatos.

2.9 - PANDEMIA, ACIDENTES, MAL SÚBITO, DOENÇAS E TRATAMENTOS PROLONGADOS

Com relação às questões decorrentes da saúde do aluno, devem ser adotadas as seguintes condutas:

- A escola deve fiscalizar e divulgar os protocolos de pandemia, se for o caso.

Exemplos:

- Usar máscara;
- Higienizar as mãos com sabão ou álcool em gel;
- Manter distanciamento social conforme legislação escolar.

Obs.: O protocolo vigente será divulgado nas mídias sociais e em meios de comunicação escola-família.

- **Doenças infectocontagiosas** : os alunos portadores de doenças infectocontagiosas ficam impedidos de frequentar a escola, tendo sua frequência restabelecida normalmente logo que apresentem declaração médica comprovando a ausência de perigo de contágio, conforme orientação da vigilância sanitária e/ou epidemiológica.

- **Tratamentos prolongados que impeçam a frequência do estudante:** a EMak deverá ser informada quando ocorrer situações como estas e, mediante solicitação do Responsável pela Guarda, adotar medidas compensatórias da ausência, desde que verificadas as condições do Decreto-Lei 1.044/1969.

- **Acidente ocorrido no horário de aula e nas dependências da Emak:** a escola acionará a família, dando conhecimento aos responsáveis com a máxima brevidade.

Obs.: Em casos urgentes, não localizando a família, a escola chamará o pronto atendimento conveniado para atendimentos de primeiros socorros. informada quando ocorrer situações como estas e, mediante solicitação do Responsável pela Guarda, adotar medidas compensatórias da ausência, desde que verificadas as condições do Decreto-Lei 1.044/1969.

Obs.: Em casos urgentes, não localizando a família, a escola chamará o pronto atendimento conveniado para atendimentos de primeiros socorros.

2.10 - COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA / PEDAGÓGICA

Os responsáveis pela guarda e/ou responsável financeiro devem ter ciência que são colaboradores da tarefa educativa, não competindo interferir nas decisões sobre a organização, administração e/ou nas técnicas e didáticas docentes.

2.10 - COMPETÊNCIA ADMINISTRATIVA / PEDAGÓGICA

Os responsáveis pela guarda e/ou responsável financeiro devem ter ciência que são colaboradores da tarefa educativa, não competindo interferir nas decisões sobre a organização, administração e/ou nas técnicas e didáticas docentes.

2.11 - FESTAS DE ANIVERSÁRIO NA ESCOLA

O aluno poderá comemorar seu aniversário na escola, devendo os responsáveis, para tanto, entrar em contato com a Coordenação Pedagógica (cel. 12 39292433, opção 2) antecipadamente, que determinará dia e horário.

Solicitamos não enviar presente, convites, saquinhos surpresa ou lembrancinhas.

Os pais deverão enviar bolo, copos, pratos descartáveis, garfinhos e guardanapos apenas para os amigos da sala de aula e não será permitida a presença de familiares durante a festa. Não enviar refrigerantes e salgadinhos fritos.

Quando a festa for em casa, só distribuiremos os convites caso todas as crianças da turma sejam convidadas.



2.12 - BRINQUEDOS

Os alunos poderão trazer brinquedos, todas as sextas-feiras, desde que adequados à faixa etária e aprovados pelo Inmetro. Objetos de valor não deverão ser trazidos. A Escola não se responsabilizará por danos ou perdas dos mesmos, conforme consta no Contrato de Prestação de Serviços.

2.13 - LANCHE

A Escola conta com o Projeto Lanche Saudável, que envolve todos os alunos, desde a Educação Infantil. Para tanto solicitamos que os pais deem prioridade ao envio de lanches saudáveis, evitando salgadinhos, refrigerantes, doces e alimentos industrializados.

Sugestão de cardápio:



2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
-Bolo sem cobertura - Iogurte - Suco de fruta*	-Sanduíche de pão com queijo branco ou mussarela - Fruta e/ ou suco*	-Yakult ou achocolatado - Sanduíche de pão com requeijão ou manteiga. - Fruta e/ ou suco*	- Barrinha de cereal ou bolacha - Fruta e/ ou suco*	-Pão com carne, frango ou presunto - Fruta e/ ou suco*

*Sem adição de açúcar.

2.14 - CALENDÁRIO ANUAL (sujeito a alteração pontual)

Será disponibilizado para os pais, após a homologação na Diretoria de Ensino.

2.15 - SISTEMA DE AVALIAÇÃO - 2º ao 5ºano

O trabalho escolar deve ser avaliado continuamente. Além de ser usado para averiguar o aproveitamento dos alunos, o processo de avaliação permite que se façam, quando necessário, correções de rumos visando o aperfeiçoamento do serviço prestado pela Escola.

O aproveitamento bimestral do aluno será igual à média aritmética das avaliações efetuadas no bimestre .

Caso o aluno, por motivo justificado, venha a perder uma ou mais provas mensais ou bimestrais, o mesmo fará 2ª Chamada e, na ausência de atestado médico, haverá o preenchimento de requerimento e pagamento de taxa na secretaria.

Cálculo do resultado final de 2º a 5º ano

O ano letivo está dividido em 4 bimestres.

Os bimestres apresentam a seguinte ponderação para efeito de cálculo do resultado final:

1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre
Peso 1	Peso 2	Peso 3	Peso 4

A média para aprovação é 5.0 (cinco) de 3º a 5º ano.

2.16 - DISCIPLINA

A disciplina é objeto de conhecimento com o qual procuramos desenvolver no aluno o conceito de regras como necessário à convivência ética e a consecução das atividades escolares. Nas quatro décadas de existência da escola, coletamos os direitos, deveres, proibições e sanções, necessários ao bom funcionamento do cotidiano escolar, que se encontram no Código de Ética e Conduta. A partir do Infantil I iniciamos o desenvolvimento da ideia de que a cada direito corresponde um dever e que a liberdade individual depende de limites claros para todos. A partir do 6º ano, todos os anos eles reafirmam os “Direitos e Deveres do aluno EMAK”, através do voto em assembleia. Eventualmente, um item pode ser renegociado, desde que não comprometa a ordem escolar ou o Regimento Escolar homologado na D.E. O Código de Conduta e os Direitos e Deveres do aluno EMAK constam no site da escola.

2.17 - ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

Direção e Orientação Pedagógica: Viviane Bitelli Baeza

Direção Administrativa: Paula Cristina Garcia dos Santos Liesack

Coordenação Geral: Cassia Bitelli Baeza de Almeida

Secretária Pedagógica: Paula Cristiane Santos Ladislau

Auxiliar de Coordenação: Yara Marina Belasalma Santana

Atendimento da Secretaria: das 8h00 às 17h30.

Lembramos que estas Normas de Funcionamento são parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.



Bem-vindos à família Emak!